



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA
COMARCA DE MARCELÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES - Nº. 13/2015/DF.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Silvio Mendonça Ribeiro Filho, Juiz de Direito e Diretor do Foro, desta Comarca de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consubstanciado na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça e Provimento nº 005/2015, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

CONVOCAR: as instituições públicas com finalidade social, sediadas nesta Comarca para participarem do CADASTRO E HABILITAÇÃO, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados nesta Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal.

1. Dos objetivos:

- a) Cumprir com a finalidade pública da Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;
- b) Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e de que se adequem as exigências da Resolução n. 154 do CNJ.
- c) Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

2. Quem pode participar:

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídos, desde que:

- a) Possuem pelos menos 01(um) ano de funcionamento;
- b) Possuam sede própria na Comarca;
- c) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado à criança e adolescentes;
- d) Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;
- e) Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei;
- f) Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;
- g) Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA
COMARCA DE MARCELÂNDIA

2.1 Quem não pode participa:

- a) Empresas privadas com fins lucrativos;
- b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciários;
- c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d) Fundações e Instituições empresariais;
- e) Organizações Internacionais;
- f) Entidades que não possuem 01(um) ano de funcionamento;
- g) Entidades que não possuem sede própria na Comarca;
- h) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

d) Do prazo e local da inscrição:

O prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro deverá ser protocolado na Central de Distribuição do Fórum da Comarca de Marcelândia/MT, no endereço Rua Cascavel nº. 850, Bairro Centro.

3. Da documentação:

As entidades deverão preencher o formulário Anexo III, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento n. 05/2015-CGJ.

3.1 - Da Seleção e divulgação do resultado

3.1.1 Todos os cadastros serão analisados por este Juízo, conjuntamente com a equipe da Diretoria.

3.1.2 Após todo procedimento, será publicado a relação das entidades que tiverem os cadastros aprovados.

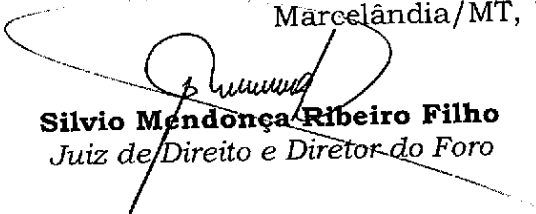
3.2 - Apresentação do Projeto

- a) O Projeto deverá ser apresentado, em duas vias, no prazo de 10(dez) dias, no modelo previsto no anexo IV do provimento, contado do prazo da publicação das listas das entidades que estão com os cadastros regulares;
- b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições Habilitadas.

Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro da Comarca.
O contato também pode ser através do telefone: (66) 3536-2707/2534 ou do e-mail: marcelandia@tjmt.jus.br

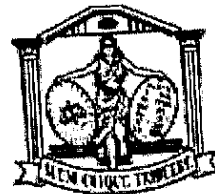
Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Marcelândia/MT, 19 de março de 2015.


Silvío Mendonça Ribeiro Filho
Juiz de Direito e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

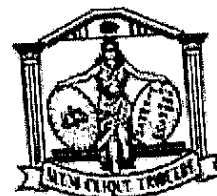
Entidade		
CNPJ		
Responsável		
CPF		
Competência	Mês:	Ano:

SALDO INICIAL DISCRIMINADO

Descrição	Saldo R\$
Saldo inicial total (A)	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro



DEMONSTRATIVO DE RECEBIMENTOS			
Nº de ordem	Data	Descrição	R\$
Total dos recebimentos do mês(B)			

DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS			
Nº de ordem	Data	Descrição	R\$
Total dos recebimentos do mês(C)			

APURAÇÃO DO SALDO FINAL MENSAL	
Saldo inicial total (A)	
(+) Total dos recebimentos do mês (B)	
(-) Total dos pagamentos do mês (C)	
(=) SALDO FINAL TOTAL (D)	

SALDO FINAL DISCRIMINADO	
Descrição	Saldo R\$
Saldo inicial total (E)	

Local, data
Responsável, assinatura.

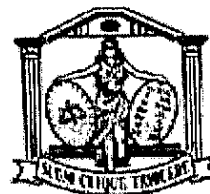
Observações:

1 – Saldo inicial discriminado

– saldo existente no início do período em Caixa e/ou Banco informando nome do Banco, agência, tipo e número de conta.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro



2 – Demonstrativo dos recebimentos – utilizar uma linha para cada recebimento, em ordem cronologia da data do efetivo recebimento (regime de caixa). Acrescentar linhas que se fizerem necessárias.

3 – Demonstrativo de pagamentos – utilizar uma linha para cada pagamento, em ordem cronológica da data do efetivo pagamento (regime de caixa). No caso dos pagamentos, cheques não compensados no mesmo mês devem ser considerados na planilha do mês de compensação do cheque. Acrescentar linhas que fizerem necessárias.

4 – Dos documentos – todos os documentos informados serão baseados em documentos aceitos pela legislação fiscal (ex.: notas fiscais, cupons fiscais, recibos de pagamentos e autônomos, recibos de salários, etc.), devidamente preenchidos, conforme item 7.32.48, II – c, do Provimento. Anexar extrato bancário do período.

5 – Da prestação de contas final – deverá ser acompanhada de Relatório detalhado, assinado pelo responsável da entidade beneficiada, contendo informações tais como: execução do objeto e atingimento dos objetivos; meta alcançada, população beneficiada, avaliação de qualidade dos serviços prestados, montante de recursos aplicados; descrição do alcance social; localidade e/ou endereço da execução do objeto/objetivo; demais informações ou registros e, especialmente, detalhar as atividades realizadas no atendimento ao público alvo, inclusive com registro fotográfico (item 7.32.48, II – a).

ANEXO III

FORUMULARIO DE CADASTRAMENTO
<i>Dados de identificação da Entidade interessada</i>
Nome Completo da Instituição:
CNPJ:
Natureza Jurídica:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro



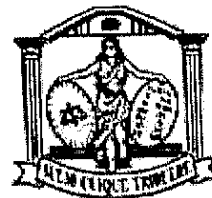
Endereço:
Município:
Atividade principal da instituição:
Nome completo do diretor da instituição:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone funcional:
Telefone celular:
E-mail:
Responsável pelo benefício:
Assinatura do diretor da instituição:

Acompanha o cadastro cópia dos seguintes documentos, conforme item 7.32.28:

- Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório;
- Cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;
- Os comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro



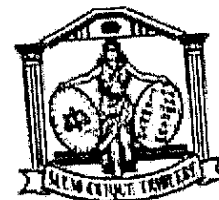
ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO DE VISITA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL	
ENTREVISTADOR:	
INSTITUIÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO:	
DATA:	
HORÁRIO:	
1 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE	
1.1 NOME:	
1.2 FUNÇÃO:	
1.3 TELEFONE:	
2- DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	
2.1 NOME:	
2.2 FUNÇÃO:	
2.3 TELEFONE:	
2.4 OBSERVAÇÕES:	
3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1 – Períodos e Turnos	() Dias úteis [Manhã () / Tarde () / Noite ()] () Sábados [Manhã () / Tarde () / Noite ()]



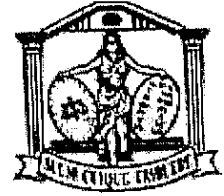
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro



	Domingos [Manhã () / Tarde () / Noite ()] Feriados [Manhã () / Tarde () / Noite ()]
3.2 – Número limite de vagas: Manhã: Tarde: Noite:	Obs.:
3.3 – Restrição quanto ao tipo de delito:	Obs.:
3.4 – Há período(s) de férias durante ao ano?(Interrupção dos serviços prestados)	Obs.:
3.5 – Existe algum benefício que pode ser oferecido ao prestador de serviços (vale transporte, alimentação etc.)? *Se a resposta for SIM especifique.	() Não () Sim
4 – INSTALAÇÕES	
4.1 – Como é o acesso à instituição?	() Fácil () Difícil



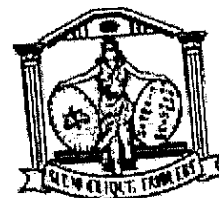
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro



	Obs.:
4.2 – O espaço físico, em termos de estrutura, organização, segurança, mobiliário e manutenção são:	☐ Adequado ☐ Razoável adequado ☐ Precisa de melhorias Obs.:
4.3 – Caso de necessidade, é oferecido ao prestador de serviços Equipamento de Proteção Individual (EPI)?	☐ Sim ☐ Não Obs.:
4.4 – Em caso de emergência, há equipamentos de combate à incêndio disponíveis?	☐ Sim – Quais ?



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro



	() Não Obs.:
4.5 - Em caso de acidente com o prestador de serviços, qual o procedimento a ser adotado pela instituição?	Obs.:

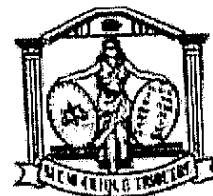
5- ATIVIDADES QUE PODEM SER EXECUTADAS

APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO

ATIVIDADE	TURNO	Nº. DE VAGAS
1.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
2.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
3.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
4.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
5.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
ENSINO/CRECHE		



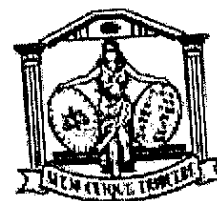
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro



ATIVIDADE	TURNO	Nº. DE VAGAS
1.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
2.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
3.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
4.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
5.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
LIMPEZA/COZINHA		
ATIVIDADE	TURNO	Nº. DE VAGAS
1.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
2.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
3.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
4.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
5.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
PROFISSIONAIS LIBERAIS		
ATIVIDADE	TURNO	Nº. DE VAGAS
1.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
2.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
3.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
4.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
5.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
MANUTENÇÃO		
ATIVIDADE	TURNO	Nº. DE VAGAS
1.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro

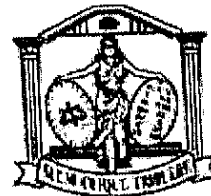


2.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
3.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
4.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
5.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
OUTROS		
ATIVIDADE	TURNO	Nº. DE VAGAS
1.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
2.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
3.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
4.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	
5.	Manhã () / Tarde () / Noite ()	

Observações gerais:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro



--

Assinaturas:

Técnico responsável pelo relatório

Presidente/Diretor da Instituição

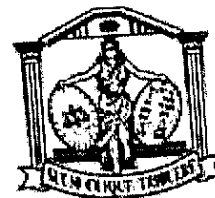
ANEXO V

1. Dados de Identificação de Projeto e da Instituição:

- 1.1 Título do Projeto;
- 1.2 Nome da Entidade;
- 1.3 Endereço da Entidade;
- 1.4 Presidente e/ou diretor da instituição;
- 1.5 Telefones da Instituição e do Presidente da Instituição;
- 1.6 Conta Bancária.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro



2. Justificativa:

Deverá apresentar o que será desenvolvido e o porquê de existir a necessidade do projeto na instituição e na comunidade. Explicar a relevância do projeto, para as pessoas envolvidas na instituição e quais áreas o projeto se voltará.

3. Objetos do Projeto:

Apresentar o objetivo geral do projeto e os objetivos específicos. Sempre relacioná-los com os resultados pretendidos, descrevê-los com clareza e concisão.

4. Público alvo:

Refere-se a quantas pessoas, para quem e quais as características do público alvo a ser beneficiado com o projeto.

5. Impacto:

Refere-se a quais os resultados esperados e a repercussão do projeto para o público que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa.

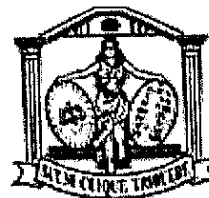
6. Recursos materiais:

Recursos materiais, acompanhado de 03(três) orçamentos referentes ao objeto da aquisição, na existência de estabelecimentos comerciais na unidade judiciária respectiva, se houver, e sendo estes legíveis, contendo nome de um responsável devidamente identificado e com validade no momento do pagamento, admitindo-se orçamento via e-mail.

6 - ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO			
UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIDADE	TOTAL 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro



TOTAL 2			
Unidade = quantidade necessária do material; Descrição = descrição do material; Valor da Unidade = preço da cada unidade do material; Total 1 = unidade x valor da unidade; Total 2 = soma da coluna Total 1.			

7 – CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO												
Atividade	Jan 2015	Fev 2015	Mar 2015	Abr 2015	Mai 2015	Jun 2015	Jul 2015	Ago 2015	Set 2015	Out 2015	Nov 2015	Dez 2015

8 – Recursos Humanos

Descrição dos recursos humanos necessários à execução do projeto, com a identificação (RG, CPF e comprovante de residência) das pessoas que irão participar da respectiva execução;

9 – Proficiência

Resumo dos projetos já desenvolvidos na área de atuação, para avaliação de sua proficiência.

10 – Conclusão



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA
Central de Administração
Diretoria do Foro



APÊNDICES

REFERÊNCIAS